



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

02/05/2023, 14:29

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Siste...>

OFÍCIO-CMC/ADM N° 063/2023

Cariacica/ES, 24 de Abril de 2023.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Processo: 14823/2023

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3007/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 02/05/2023 14:08:56

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 063/2023,

ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 37/2023,

CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI

LEGISLATIVO N° 010/2023.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/Etiqueta...> 1/1

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 37/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 10/2023 – AUTOR: VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO NOVO VIVER, FUNDADA EM 17/01/2008 LOCALIZADO NA TRAVESSA A, N° 22, BAIRRO DE VILA MERLO – CARIACICA – ESPIRITO SANTO – CEP 29156-406**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **24/04/2023**.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.04.25
09:36:06 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 37/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2023
PROCESSO Nº 223/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2023. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO NOVO VIVER, FUNDADA EM 17/01/2008 LOCALIZADO NA TRAVESSA A, Nº 22, BAIRRO DE VILA MERLO – CARIACICA – ESPÍRITO SANTO – CEP 29156-406.

Art.1º Fica, declarado de Utilidade Pública, o Instituto Novo Viver, localizado na Travessa A, nº 22, bairro de Vila Merlo – Cariacica – Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF 09374275/0001-60 – Livro A-52 nº 37868.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 24 de Abril de 2023.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.04.25
09:34:32 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


FLAVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

